REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

ATA Nº 12

de 20 de junho de 2023

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tendo em conta que foram verificadas algumas incorreções no Mapa de Pessoal, o Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores um novo mapa devidamente corrigido.

Propôs também para que fosse integrado na ordem de trabalhos uma proposta de candidatura para emissão de Declaração de Interesse Municipal, relacionada com o produto turístico "Rotas Equestres", prestado pelo Picadeiro D'el Rey no Concelho de Almeida,

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de integração do assunto na ordem de trabalhos.

Seguidamente o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham algum assunto para tratar no período antes da ordem do dia, tendo a Senhora Vereadora Catarina Vilhena perguntado sobre qual o ponto de situação das obras das Portas de S. Francisco, em Almeida, tendo em conta que reparou numa pequena intervenção que foi feita a nível de pavimentação, querendo saber quando é que arrancam definitivamente.

O Senhor Presidente informou que os trabalhos já foram retomados e que irão remover a calçada que, entretanto, foi feita. O Senhor Presidente informou ainda que, a calçada irá ser reposta por fases, ou seja, primeiro de um lado e depois do outro, por forma a facilitar a circulação pedonal e que no próximo dia 02 de julho os trabalhos de pavimentação fiquem

concluídos, permitindo também a circulação de viaturas e que depois se procederá à instalação de iluminação.

A Senhora Vereadora referiu que para já, era muito importante a circulação automóvel que se encontra encerrada há cinco meses e que o resto se iria fazendo.

A Senhora Vereadora perguntou também se não foi dado parecer em relação ao documento que entregou relativamente à proteção de dados, tendo em conta que obtiveram mais informação que se trata de um período transitório.

O Senhor Presidente referiu que falou no assunto, mas não trouxe o parecer jurídico porque nos últimos dias não alertou o Gabinete Jurídico para o facto.

A Senhora Vereadora perguntou ainda sobre quando irão abrir as Termas da Fonte Santa, porque já passou tanto tempo e a abertura não aconteceu.

A Senhora Vereadora Nazaré Ribeiro explicou que ocorreu um problema, esclarecendo que é obrigatório fazer três análises seguidas às águas com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos por Lei, sendo que na primeira e segunda análise estava tudo bem e na terceira foram detetados estafilococos na piscina. Esclareceu que foi esvaziada a piscina procedeu-se à respetiva limpeza e a novas análises, tendo o resultado sido exatamente o mesmo o que era estranho, tudo com valores dentro dos parâmetros com exceção da piscina. Sem se saber o que estava a acontecer voltou a repetir-se o procedimento até que foi descoberto que através de uma das bandeirolas da piscina entrou um pássaro e que provocou toda esta situação que nem o próprio laboratório conseguia identificar qual o tipo de estafilococos. Após a limpeza foram feitas novas análises esperando que agora tudo esteja dentro dos parâmetros normais.

Mais informou, que para além desta situação e após vinte anos de funcionamento houve a obrigatoriedade de substituição de torneiras em cobre sendo que cada uma delas custou 470,00 €, bem como a substituição de portas corta fogo que só existiam nas entradas, manifestando a enorme dificuldade para se encontrar quem fizesse aquele trabalho.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves fez uma observação e "tirar alguma ironia do discurso" para que seja claro em relação aquilo que foi a atividade promovida em Nave de Haver no âmbito do projeto "Mexa-se com Alma", em que mais uma vez tiveram alguma manifestação de desagrado porque algumas das pessoas de Vilar Formoso lhe foi recusada a Tshirt, o que o deixou um pouco desalentado. O envolvimento nesta iniciativa por parte da Autarquia sabendo que por aquilo que constataram o evento foi organizado pela Câmara, contudo, a mobilização foi feita com a convocatória às Juntas que promovem a deslocação dos participantes, sendo eles que a assumem. As refeições foram também assumidas pelos próprios participantes, perguntando qual é o envolvimento em termos do investimento que é feito na iniciativa que, conta claramente com uma promoção da Autarquia e se realmente se justifica que depois as pessoas por uma Tshirt não a levem ou não tenham direito a ela. Referiu que no dia 30 iria haver um desdobramento em Almeida e gostariam que esta situação não ocorresse e não se referiu a Vilar Formoso em concreto, achando que ninguém deveria ficar de fora da iniciativa seja com aquilo que for. Reconheceu que é uma iniciativa importante, mas sabendo que toda a gente participa com todas as expetativas e vontade, porque é recusado isto, sabendo que a mobilização se faz com os encargos assumidos pelas Juntas, desta maneira e pelas próprias pessoas a levarem o farnel, pergunta qual é o envolvimento da Câmara para depois perceberem que nem uma Tshirt é dada aos participantes de Vilar Formoso.

O Senhor Presidente referiu que não consegue perceber a questão de ironia nem o "mas nem o mus", porque existe um projeto que se chama "Mexa-se com Alma" e que foi colocado à disposição de todas as Juntas de Freguesia para poderem participar no mesmo. Houve Juntas de Freguesia que simplesmente não entraram e fizeram o projeto que pensaram, idealizaram e definiram e muito bem e a Câmara respeitou. Esclareceu que a Tshirt foi entregue a cada um dos grupos que está a trabalhar no projeto "Mexa-se com Alma", "repetindo que não há nem mas nem mus".

Informou que as pessoas de Vilar Formoso também o abordaram nesse sentido, tendo o Senhor Presidente respondido que não têm Tshirt porque não pertencem ao projeto, assim como existem Juntas de Freguesia que não fizeram projeto e a Câmara só tem que respeitar.

O Senhor Vereador Alexandre referiu que podia não ser Vilar Formoso, acrescentando que Almeida faz parte do projeto e não aderiu porque não tem capacidade de mobilização em termos de autocarro para a deslocação até ao local do evento e que são na ordem de 40 pessoas e aí as circunstâncias são outras, mas a pergunta que se impõe é que em função do investimento que foi feito com a iniciativa, faz sentido que por uma TShirt e se as Juntas mobilizam as pessoas para o efeito, pagando o transporte qual é o envolvimento da Câmara na promoção e realização do evento que permite recusar dez ou vinte TShirt's.

O Senhor Presidente informou que a Tshirt não foi recusada a ninguém e que foram estregues a cada um dos grupos que estão no projeto e no decorrer das aulas, não percebendo a confusão que estão a criar. No dia do evento todos apareceram com uma TShirt do Grupo "Mexa-se com Alma", mas Vilar Formoso não está no Grupo, mas se quiserem entrar para o Grupo a Câmara está aberta para que assim aconteça, sendo claro no discurso e sem ironias.

O Senhor Presidente esclareceu claramente que houve uma opção para os grupos que estão no projeto em que a Câmara paga aos técnicos, as deslocações e organização, tendo-lhes sido pedido para participarem e essa possibilidade foi aceite, como está aberta a possibilidade de participarem no evento do dia 30 de junho, estando também aberta para o inverso do caminho, ou seja poderem estar dentro do projeto, assim como para todas as Juntas de Freguesia que o pretendam fazer e participar, porque houve outras que não aderiram ao projeto pelas mais diversas razões. O Senhor Presidente acha que é um magnifico projeto tendo em conta que está a dar vida às pessoas que participam.

Informou também que cada uma das pessoas levou o seu almoço e o Grupo de Vilar Formoso não porque a Junta de Freguesia o ofereceu aos participantes tratando-se de uma decisão da Junta e neste sentido também existiram diferenças.

Deixando a história da Tshirt o Senhor Vereador Alexandre recolocou a questão e que a questão da Tshirt foi um reparo na dimensão e na escala, sabendo que da iniciativa resulta e pelo que é o seu entendimento é o que lhes sobra daquilo que entendem como Universidade Sénior.

O Senhor Presidente explicou que a Universidade Sénior é outro projeto o que não quer dizer que em termos de futuro não haja uma fusão dos dois projetos, sendo que os objetivos da Universidade Sénior são outros, e que o projeto "Mexa-se com Alma" pode vir a ser uma disciplina porque o projeto ainda não se iniciou.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, sabendo eles que do que se está a tratar e em relação ao investimento sobre a Tshirt e quando fala em investimento não é só de dinheiro, mas também da forma como é conduzido o evento e esquecendo Vilar Formoso e Almeida e outras e dos que participam e não participam, na verdade querem perceber como o

acontecimento é tratado em termos de essência no investimento que a Câmara faz para a sua realização e perceberem se na verdade traduz aquilo que são as suas valências, porque quem olhar como ele olhou de fora sabendo das preocupações de quem faz, ficando à espera que venham. Sempre viu esta iniciativa com muito interesse e muito boa, não achando que a possibilidade de se dirigirem a todos, criando algum tipo de exceção em termos de investimento, permita ser verdadeiramente uma posição inclusiva pata todos, ou seja, arranjar-se-á sempre a forma de descriminar as pessoas de uma ou de outra maneira, porque independentemente da realização ou da forma como ele é organizado o que interessa é que quantos mais vierem melhor, e essa é que deveria ser a postura. Por isso, gostavam de saber como o investimento é feito e o que foi aportado à realização de Nave de Haver.

O Senhor Presidente disse que aportam o ano inteiro com o pagamento aos técnicos, deslocações, organização, aulas que são ministradas em cada uma das Freguesias.

Mais referiu, que este é um evento só do Concelho e o próximo já será um evento internacional e como investimento direto, para a organização é muito baixo, nomeadamente logística, som, animadores e pouco mais.

O Senhor Vereador Alexandre e usando da ironia, como o próprio referiu, respondeu que a capacidade de mobilização do Partido Comunista é excelente porque eles para se promoverem têm uma capacidade extraordinária que é precisamente a mobilização das pessoas. Achando, e reforçando que a iniciativa em Nave de Haver foi de grande promoção, muito importante e muito boa, mas a capacidade de mobilização do Senhor Presidente não, e aqui está a ser irónico como disse.

O Senhor Presidente referiu que a capacidade de mobilização tem a ver com a forma de cada um olhar para as questões, a intenção e o pensamento de cada um, sendo sua preocupação o bem-estar das pessoas que, considerou como objetivo principal e não tanto a parte física, mas mais a parte social.

ORDEM DO DIA

- ATA:

- Apreciação e Aprovação da Ata n.º 11, de 06 de junho de 2023;

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- Licenciamento de Obras Particulares - Mapa n.º 04/2023 - Conhecimento;

- SUBSÍDIOS:

- À Atleta de Marcha Gabriela Santos;

- À Junta de Freguesia de Vale da Mula - Informação Técnica - Poços de Água;

- Ao Clube Escape Livre - Classic Cars Tour 2023;

- EDUCAÇÃO:

- Apreciação e Votação da Carta Educativa do Município de Almeida;

- REGULAMENTOS:

- Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Almeida;

- Projeto de Regulamento Municipal para o Projeto Ambiental do Município de Almeida – Consulta Prévia;

- PARECERES PRÉVIOS:
- Aquisição de Serviços para Apoio ao Gabinete de Apoio ao Agricultor – Parecer Prévio Vinculativo;

- ORÇAMENTO:
- Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10 - 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023;

- MAPA DE PESSOAL:
- 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023;

- TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS:

- ATA:
- Apreciação e Aprovação da Ata n.º 11, de 06 de junho de 2023;

O Senhor Presidente colocou à apreciação e aprovação a ata número 11, respeitante à reunião ordinária de 06 de junho, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena chamou a atenção para a correção do texto na página 5 porque pode haver um entendimento diferente daquele que realmente é.

O Senhor Vereador Alexandre também chamou a atenção para o texto da página 4 que ironizou sobre o licenciamento de direitos de autor relativamente ao espetáculo musical a realizar pela Comissão de Festas de Poço Velho.

O Senhor Presidente disse que em termos de futuro deverá ser mais claro e deixar as ironias.

O Senhor Vereador chamou também a atenção para o facto de na ata não constar a entrega pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena do parecer da CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados do qual foi extraída uma cópia para emissão de parecer por parte do Departamento Jurídico.

O Senhor Presidente referiu que a entrega do documento não consta porque não foi entregue de uma maneira formal, considerando apenas uma omissão.

O Senhor Vereador Alexandre disse ser importante em termos da avaliação que foi feita sobre as obras do WC que aquele documento remetido à posteriori sobre o enquadramento da Ação Social seja agregado à documentação, tendo em conta que perde a validade em termos do entendimento.

O Senhor Presidente referiu que quando trouxe esse documento de suporte foi mesmo nesse sentido.

Esclarecidas as situações menos claras e corrigidas as incorreções, o Senhor Presidente colocou a referida ata a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- Licenciamento de Obras Particulares - Mapa n.º 04/2023 - Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, mapa número 04, de 15 de junho.

- SUBSÍDIOS:

- À Atleta de Marcha Gabriela Santos;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail de Luís Miguel Santos, pai da Atleta de Marcha Gabriela Santos, datado de 15 do corrente mês de junho, dando conhecimento dos títulos mais relevantes obtidos na presente época desportiva.

Solicita ainda, a atribuição do reforço do subsídio já atribuído, destinado a comparticipar as despesas inerentes à prática da modalidade.

A Câmara, tendo em conta os excelentes resultados obtidos, nomeadamente Campeã Nacional de Marcha, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Senhor Luís Miguel, pai da Atleta de Marcha Gabriela Santos um subsídio de mais 1.500 ,00 € (mil e quinhentos euros).

- À Junta de Freguesia de Vale da Mula - Informação Técnica - Poços de Água;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Junta de Freguesia de Vale da Mula, datado de 03 do corrente mês de junho, remetendo para pagamento três faturas do montante global de 7.381,70 € (sete mil trezentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), referente à abertura de poços de água.

Relativamente ao pedido foi prestada a informação DS-09/23 do Técnico Superior David Saraiva, na qual refere que os poços reúnem as condições de segurança, faltando, no entanto, o licenciamento dos recursos hídricos da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que não estão reunidas as condições necessárias para liquidação do montante acordado com o Município.

O Senhor Presidente informou que em virtude dos poços se localizarem em zona urbana não irá ser fácil o seu licenciamento por parte da APA.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que todos têm o maior interesse em que o assunto seja resolvido, sendo completamente a favor da atribuição do subsídio. Dado que o seu conhecimento jurídico é pouco e tiveram que procurar informação em tempo útil e o que a Lei diz é que não se pode entrar em incumprimento na área da prevaricação e ir contra os pareceres técnicos dos Serviços. Assim sendo, são de opinião que se retire o assunto da agenda e se ajude a Junta de Freguesia de Vale da Mula na sua resolução, ou condicionar o pagamento de subsídio até que a situação fique devidamente legalizada.

Em face da informação antes referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vale da Mula e a exemplo de casos análogos, um subsídio de 4.501,04 € (quatro mil quinhentos e um euros e quatro cêntimos), correspondente a 75% do valor global da despesa sem IVA, condicionado ao licenciamento dos poços ou informação justificativa que conforte o Executivo a efetuar o pagamento, devendo o assunto ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal logo que estejam reunidas as condições.

- Ao Clube Escape Livre - Classic Cars Tour 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Clube Escape Livre, datado de 12 do corrente mês de junho, solicitando a atribuição de um subsídio de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a comparticipar despesas relacionadas com a realização do Classic Cars Tour que teve lugar no fim de semana de 16 a 18 de junho, sendo que a tarde do dia 17 a passagem se efetuou pelo centro da Vila Histórica de Almeida, complementada com uma visita ao Museu Fronteira da Paz na Vila de Vilar Formoso.

O Senhor Presidente esclareceu que durante a BTL lhe foi solicitada a possibilidade de a Câmara participar no evento e que na altura não passou de uma conversa. Na semana passada ficou surpreendido com a marcação para o fim de semana de 16 a 18 de junho, com o pedido de colaboração de 2.000,00 € (dois mil euros). O Senhor Presidente informou que não queria deixar de cumprir o compromisso, mas achou que a forma como o fizeram não foi a mais correta, porque o projeto devia ter sido entregue à Câmara para avaliação e poder decidir-se sobre o apoio.

Esclareceu ainda que foi reiniciada uma relação com o Clube Escape Livre mais próxima do que aquela que existia a algum tempo atrás. Referiu que é uma Instituição que faz bom trabalho nesta matéria e traz gente e movimento ao território, bem como, divulgação dos espaços, informou que esteve em Vilar Formoso na receção dos participantes no Museu e que coincidiu com a realização de um outro evento, assim como em Almeida.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que a iniciativa teve eco nas redes sociais, conhecem a Instituição e a importância das atividades, achando que é útil a relação que se possa estabelecer com o Clube, no entanto, não sabe qual o proveito que se tirou, se poderia ter sido catapultada, ter sido dada escala, mas tirando o que apareceu nas redes sociais com exceção dos que estavam próximos, ninguém sabia que o evento iria acontecer, o que o leva a dizer que se houvesse um Regulamento as coisas seriam pensadas de outra forma e atempadamente.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena disse que está de acordo, achando que deveria ser feito um reparo nem que fosse informal para que não volte a acontecer desta forma.

O Senhor Presidente informou que já o havia feito verbalmente.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que pode haver alguma contrapartida noutra iniciativa que vier a ser realizada, por forma a compensar o que agora correu menos bem.

A Senhora Vereadora disse que este grupo trabalha muito a nível de divulgação do Interior e onde também pode ser feito um maior investimento como o Senhor Vereador Alexandre sugeriu.

Em face das expetativas que tinham, a proposta do Senhor Presidente foi a da atribuição do subsídio solicitado.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Escape Livre, o subsídio solicitado de 2.000,00 € (dois mil euros).

- EDUCAÇÃO:

- Apreciação e Votação da Carta Educativa do Município de Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente a 1ª. Revisão à Carta Educativa do Município de Almeida, a qual visa estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caraterização da rede escolar atual do Concelho de Almeida e em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do Concelho nas metas nacionais.

O Senhor Presidente informou que a Carta Educativa já mereceu a aprovação da DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e que terá de ser aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal, para que o processo fique finalizado. Referiu que é um documento vivo porque nunca irá traduzir a real necessidade, tendo em conta que existem mudanças de ano para ano.

O Senhor Vereador Alexandre disse que a sua leitura ainda não está completa, mas já fez algum mapeamento dela, considerando que é um bom documento e tem que ser relevado. É um instrumento muito útil mesmo em termos da organização socio demográfica do Concelho e também dá e serve como medida e como referência para outras aplicabilidades no caso concreto, ajuda a definir noutros tipos de investimento em algumas das Freguesias o que é muito interessante para se perceber qual o público/munícipes. É um instrumento muito útil em termos do que é a Educação, achando que existe uma ambição notória, existindo umas notas positivas em termos de futuro e ainda bem, porque é o que se espera. Gostavam também de ver e que seria interessante haver na parte do ensino profissional uma ampliação dos objetivos mais relacionados com os interesses da Autarquia em algumas áreas que poderiam ser capitalizadas ou eventualmente numa ligação da Escola com alguns agentes importantes e as próprias unidades de transporte, e quando se refere a estes é em termos de logística e haver a possibilidade de se trazer alguma formação na área da logística associada à Escola, o que poderia ser muito interessante. Lançou também um repto em relação à qualidade do documento que lhe parece muito pertinente, porque sabendo-se que no âmbito do desporto e com todas as iniciativas que são realizadas com cariz muito claro em termos do associativismo da ligação ao desporto, fazer o mais atempadamente e o mais rapidamente possível uma Carta Desportiva para o Concelho, porque a Autarquia merece, por forma a ser definida uma estratégia boa no investimento que todos fazem, tirando o proveito que todos devem recolher com o critério e qualidade que todos merecem.

O Senhor Vice-Presidente informou que apreciou as palavras do Senhor Vereador em relação ao documento e dizer que em relação à Carta Desportiva Municipal o levantamento já está feito há dois anos, acontecendo que têm que ser praticados atos de gestão e que a Associação de Municípios da Cova da Beira propôs, fazer ela, uma Carta Intermunicipal e uma para cada Município, assim ficou decidido numa reunião em Belmonte. A Câmara já fez o levantamento e o reporte para a Associação de Municípios, pensando que ainda não houve progresso, porque aqui a dificuldade tem a ver com outros Municípios que não deram os elementos de que necessitam, estando convicto que a Carta Desportiva irá aparecer, não sabendo quando, mas que a Câmara Municipal de Almeida foi a primeira a fornecer os elementos. Os Técnicos do Município fizeram todo o levantamento do Concelho e que poucos mais elementos serão necessários.

Em relação à Carta Educativa disse que se trata de um documento dinâmico e tem a ver com a parte do Ensino Profissional, informando que foi ontem numa reunião do Conselho Geral e em boa hora, porque existe uma dificuldade enorme naquilo que é o Ensino Profissional porque nunca se sabe e nos últimos anos tem havido uma tentativa de escolher algo que

permita que os alunos depois possam exercer a sua atividade profissional aqui. Mais referiu que realmente o Universo é pequeno, tendo em conta que este ano estão inscritos mais de 30 alunos no 9º ano, alguns quererão o ensino regular e outros o ensino profissional e acabarão por escolher Escolas que não a nossa porque quando é feita a triagem há uma manifesta panóplia de interesses, sendo que, o Ministério da Educação permite que a Escola tenha apenas um curso profissional, não se podendo agradar a toda a gente. Este ano a Delegada Regional de Educação propôs à Escola que apresentasse um Plano de Inovação, o qual foi aprovado no Conselho Geral e que vai ser submetido à DGESTE e pressupõe que a Escola não contrate mais docentes, mas que consiga arranjar um Plano que satisfaça as necessidades não a 100%, mas num âmbito bastante alargado. O plano foi apresentado, foi aprovado e o Senhor Vereador congratulou-se com o mesmo, tendo até dado os parabéns pelo trabalho porque este ano irão ter uma única turma multifacetada a partir do 10º ano em que vai ter o ensino regular em Humanidades e Científicos como sempre e irão ter duas áreas profissionais, uma para técnicos de desporto e outra para técnicos auxiliares de ação médica o que é extraordinário, porque a triagem que foi feita pela Escola por um Psicólogo que indicavam que a maior procura dos alunos era o desporto e a ação médica, e a resposta irá ser dada. O horário será feito consoante as disciplinas que são coincidentes com todos e irão aparecer duas disciplinas novas no modelo, pensando que será perfeito e pelo que depreendeu ontem na reunião, serão cinco ou seis alunos que estarão decididos a abandonar a Escola, existindo uma esperança muito grande com o plano que ainda os consiga demover o que lhe parece muito bem, mas que já não aparece nesta Carta Educativa.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena referiu que seria interessante e porque se trata de uma ótima oportunidade, muito provavelmente haverá alunos de outros Agrupamentos vizinhos, nomeadamente Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo que não têm estas valências que o Agrupamento de Escolas de Almeida vai ter com os cursos técnicos referidos, ver se de alguma maneira se conseguia captar mais alunos por forma a colmatar aqueles que, entretanto vão sair, até porque se trata de duas áreas muito interessantes, sugerindo uma boa publicitação dos cursos.

O Senhor Vice-Presidente referiu que todos os conselheiros alinharam por esse diapasão, só que a dificuldade da Diretora é submeter o plano à DGESTE e só quando obtiver a aprovação oficial é que poderá partir para a publicidade e a Câmara como é óbvio ajudará.

O Senhor Presidente acrescentou que devemos ter os pés bem assentes na Terra, porque todo este processo foi fruto da insistência que foi feita com a Diretora no sentido de arrepiar caminho naquilo que deveria fazer e que não foi submetido no Plano Regional, ou seja, Almeida neste Plano não tem proposta alguma para formação profissional e que já vinha do ano passado e está dependente da aprovação da DGESTE e depois do Plano Regional. Informou que na última reunião ficou tudo isso em aberto e certezas ainda não existem de serem aprovados nos órgãos antes mencionados.

O Senhor Presidente disse ainda que estes dois cursos – saúde e desporto – estão a ser dados em muitas Escolas vizinhas. Figueira de Castelo Rodrigo tem o curso de Saúde e Guarda o do Desporto, sendo difícil neste sistema e o desafio da logística da mecânica ou de outra possibilidade de parcerias com a Instituição tem a ver com o número de alunos que a escola tem, sendo difícil conseguir mais do que uma turma, sendo que neste sistema são quatro turmas dentro de uma que é o que está a ser proposto e com muita insistência por parte da Autarquia.

Apreciado que foi o documento, a Câmara deliberou, aprová-lo, por unanimidade.

Mais deliberou a Câmara submeter a Carta Educativa do Município de Almeida, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

- REGULAMENTOS:

- Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Almeida, o qual no âmbito da Lei número 50/2018, de 16 de agosto (transferência de competências para as autarquias), visa o seguinte:

- Garantir o Bom funcionamento do Serviço de Atendimento Social e Acompanhamento Social (SAAS) e assegurar o bem-estar e a segurança das famílias e demais interessados, no respeito pela sua individualidade e privacidade;

- Assegurar a divulgação e o cumprimento das regras de funcionamento do SAAS;

- Promover a participação ativa das pessoas e famílias ao nível da gestão do SAAS.

É ainda objetivo do SAAS:

- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação;

- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;

- Prevenir situações de pobreza e de exclusão sociais;

- Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social;

- Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social; e

- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Apreciado que foi o Regulamento Interno, a Câmara deliberou, aprová-lo, por unanimidade.

- Projeto de Regulamento Municipal para o Projeto Ambiental do Município de Almeida – Consulta Prévia;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Regulamento Municipal para o Projeto Ambiental do Município de Almeida.

O referido projeto de regulamento tem como objeto todas as atividades a desenvolver no âmbito do denominado "Projeto Ambiental" que se pretende implementar em estreita colaboração com as três Associações de Freguesias (Associação de Freguesia do Oeste do Concelho de Almeida – Associação de Freguesias da Ribeira dos Cadelos – Associação de Freguesias da Raia e do Côa).

O projeto de regulamento tem como objetivo primordial a recolha seletiva de monos/monstros e demais resíduos urbanos que se encontrem em qualquer das localidades abrangidas pela área de atuação de cada Associação de Freguesias, e que incluem móveis, sofás, colchões, eletrodomésticos, computadores, televisões, entre outros de semelhante natureza.

O Senhor Presidente informou que, entretanto, irão ser assinados os protocolos com as três Associações de Freguesias, por forma a que o projeto se inicie o mais rápido possível tendo em conta que se está no verão e os emigrantes estão de regresso e é quando se fazem arrumações nas casas e se colocam indevidamente materiais nos contentores e nas ruas o que dá um péssimo aspeto.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves fez uma observação em relação ao Projeto de Regulamento parecendo-lhes que na linguagem usada para utilização das carrinhas ficam sem perceber, se se trata de um regulamento para a utilização das carrinhas, ou se é um regulamento para a prestação de um serviço que as Associações de Freguesias vão fazer, pensando que isso não está claro, existindo essa dúvida. Por outro lado, percebeu que existe algum descontentamento em relação a uma Associação de Freguesia, percebendo também que as carrinhas são cedidas com um único fim e que está definido no regulamento e não para qualquer outra função que não seja a que está escrita na proposta de regulamento. Referiu ainda a questão dos Munícipes conforme estão referenciados que são tratados como residentes, ficando excluídos do regulamento os não residentes. Deu como exemplo aqueles que têm uma casa de férias no Concelho e necessitam de se libertar de monos e se quiserem contratar os serviços ao abrigo do regulamento não pode, o que não lhe parece pertinente excluir as pessoas que de alguma forma têm ligações ao Concelho. Disse que também não é clara a questão das empresas perguntando como irão ser tratadas.

Relativamente às sansões e coimas o Senhor Vereador disse como exemplo, que se entrega à GNR esse papel, mas as Associações de Freguesias e a própria Câmara são também agentes fiscalizadores, existindo um número disponível na Câmara e um formulário on line para todos se inscreverem no serviço e dizerem que se querem libertar de um mono que têm em casa, ligam para o número dizem o que pretendem. Se Associação de Freguesias por uma razão qualquer falhar e nos cinco dias úteis não conseguir efetuar o serviço, então os munícipes podem reclamar. A pergunta é a quem, porque também não está escrito se é à Associação ou à Câmara que não prestou o serviço de qualidade e quem é multado, a Câmara ou a Associação de Freguesia e quem é o promotor do serviço em termos do direito, situação que também não é clara.

O Senhor Vereador chamou a atenção e o que lhe parece é que o Regulamento irá abrir uma série de confusões e lhes irá trazer imensa ambiguidade em termos do que são as possibilidades de alguns desaires.

Por último, perguntou qual a formalidade quando é estabelecida a cadeia de serviços com a Associação de Freguesias e quanto se irá pagar.

O Senhor Presidente disse que a Câmara não paga e só está a disponibilizar a viatura.

O Senhor Vereador disse ainda como pensaria se ele fosse Presidente de uma Associação de Freguesias e se de repente tivesse por exemplo vinte monos para recolher assim como pode ter cem e em termos de combustível como fariam.

O Senhor Presidente disse que o que está previsto no Regulamento é que eles possam ter esta utilização para outros fins dentro deste âmbito.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves disse que não, citando o artigo 4º. que diz: "Obrigação do Município de Almeida – 1 – São responsabilidades do Município de Almeida, no âmbito do presente projeto, as seguintes: a) Ceder a utilização de um veículo à Associação de Freguesias, correspondente àquela área territorial, tendo como objeto único e exclusivo a utilização para os fins supra definidos neste projeto;"

O Senhor Vereador disse que não estão contra o regulamento, sugerindo que o mesmo seja revisto, tendo em conta que ele os põe em situações muito complicadas em termos formais, como os não residentes, mas com casas no Concelho essas pessoas são excluídas.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena referiu que uns seus familiares nessa situação e que têm um aquecedor para jogar fora como fazem.

O Senhor Presidente informou de que devem levar diretamente para o Ecocentro, sendo também obrigação das lojas que vendem eletrodomésticos proceder à sua recolha, porque os, eco valores são pagos para assim ser, não ficando dependentes da Câmara resolver essas questões.

O Senhor Presidente disse que iria aceitar as questões sugeridas e ser feita uma revisão.

A Senhora Vereadora disse que ainda tinha uma dúvida que como o regulamento é feito com base num protocolo que vai ser assinado com as Associações de Freguesias e havendo Juntas e Uniões de Freguesias que não pertencem a Associações de Freguesias como fazem.

O Senhor Presidente referiu que tem de se arranjar outra forma. O Senhor Presidente disse que havia uma questão que era pertinente e a questão de não haver pagamentos de custos é a utilização de não ser só para monos.

O Senhor Vereador Alexandre disse que no âmbito da Lei sabe que quem redigiu o regulamento provavelmente não colocou ao acaso o facto das carrinhas só terem esta única utilização e como é sabido estes equipamentos têm uma capacidade de contaminação e normalmente são vinculadas ao uso exclusivo para estas funções e que muito bem poderá ser a evocação que lhe foi dada.

O Senhor Presidente disse que o Regulamento pode vir à próxima reunião da Câmara com a revisão feita, nomeadamente quanto à utilização poder ir para além dos monos, a questão dos residentes e quanto às questões das coimas são os incumprimentos que estão no regulamento, o de não depositar na via pública e outras por forma a que lhes permita fazer esse tipo de fiscalização, porque há pessoas que continuam a depositar junto aos contentores objetos que não devem e havendo o regulamento as pessoas são impulsionadas a não o fazer porque sabem que existe um número para o qual podem ligar e poder ajudar a resolver as questões do transporte, sendo certo que cada Associação vai arranjar forma de minimizar os custos, viagens etc. No início até pode haver um fluxo maior de pedidos e depois haver um decréscimo na utilização do serviço. A intenção é que as carrinhas sejam utilizadas para outros fins porque é a forma deles terem o retorno da adesão ao investimento.

A Senhora Vereadora Catarina em relação à alínea c), do número 4, do artigo 1º. "Animais mortos de instalações pecuárias", perguntou como se procede em relação a animais domésticos.

O Senhor Presidente referiu que será também um ponto a ser revisto.

Assim sendo, o Senhor Presidente propôs que o Regulamento seja revisto de acordo com as sugestões antes mencionadas e ser presente a uma próxima reunião da Câmara, mas que, no entanto, será dado início ao projeto mesmo sem o regulamento aprovado.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- PARECERES PRÉVIOS:

- Aquisição de Serviços para Apoio ao Gabinete de Apoio ao Agricultor – Parecer Prévio Vinculativo;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 14/2023, da Técnica Superior Marta Pereira, datada de 14 do corrente mês de junho, na qual é referido que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença "Aquisição de Serviços para Apoio ao Gabinete de Apoio ao Agricultor", tendo em conta que não existe no Município pessoal especializado suficiente para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público.

Em face da proposta apresentada a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período de 12 meses e pelo valor global de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, devendo ser efetuada a respetiva consulta prévia, com consulta às seguintes entidades: - Maria Lurdes Lopes Pires Santos, Carmo Sofia Marques Ribeiro e João Ângelo da Fonseca Osório.

De referir que foram emitidos pareceres vinculativos favoráveis, por força da conjugação do disposto no número 1 do artigo 32º da LTFP e número 6 do Decreto-Lei número 209/2009, de 03 de setembro para se proceder à Consulta Prévia para celebração do contrato

de prestação de serviço na modalidade de avença, pelo prazo e valores antes referidos, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no número 1 do artigo 32º, da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena perguntou se as pessoas indicadas já estavam afetas ao serviço. O Senhor Presidente explicou que são pessoas que estão ligadas a outras Associações, que trabalham nesta matéria, mas não sabe aonde e são convidadas a apresentar proposta de prestação de serviços.

- ORÇAMENTO:

- Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10 - 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente a Modificação aos Documentos Previsionais número 10 e a 3ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023.

O Senhor Presidente explicou que a presente revisão teve por base dois projetos principais, um tem a ver com a Habitação a Custos Acessíveis cujo acordo irá ser feito com a Comunidade Intermunicipal e com o IHRU, sendo também criada uma rubrica nova para a Sinalização Vertical da Zona Comercial de Vilar Formoso, tendo em conta que o projeto tinha essa lacuna.

O Senhor Presidente esclareceu que foram feitos alguns reforços, nos transportes, no pessoal avençado da cantina da Escola, transportes, férias municipais, projeto mais perto de ti, carrinha das águas acidentada e troca de um outro carro.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena referiu que havia um reforço de 56.000,00 €, referente à beneficiação, manutenção de caminhos e estradas.

O Senhor Presidente explicou que é para trabalhos em caminhos e estradas que irão ser intervencionados.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves perguntou a que se devem as anulações no Pavilhão de Santa Eufêmia e na Amoreira.

O Senhor Presidente explicou que a previsão que tinham era poder lançar os projetos, sendo que o Pavilhão da Amoreira está neste momento a ser preparado o lançamento, em relação à Freineda estão a ser concluídos os projetos de especialidades, cujo lançamento estava para o início do ano, razão das anulações na rubrica.

Após os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação aos Documentos Previsionais número 10 e 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023.

Mais deliberou a Câmara, submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

- MAPA DE PESSOAL:

- 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, tendo o Senhor Presidente entregue uma segunda versão para substituir a primeira que havia sido enviada aos Senhores Vereadores. Explicou que a presente alteração se deveu ao facto da necessidade de lançamento de concurso na área da comunicação, no património para abertura do espaço de interpretação e muitos dos funcionários do Agrupamento de Escolas de Almeida se terem aposentado, havendo necessidade de se proceder ao recrutamento de novos.

Após comparados os dois documentos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

- TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS:

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou a Minuta dos Autos de Transferência e Reversão de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia de Almeida e de Vilar Formoso.

O Senhor Presidente referiu que foram feitas reuniões com a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e com a Junta de Freguesia de Almeida no sentido de conseguirem chegar a um consenso para o tema. Informou o Senhor Presidente que foram revistas algumas questões, tendo sido feita uma proposta para que o Executivo a valide, em que se faz o pagamento de 50% do Assistente Operacional, mantendo a proposta anterior que já tinha sido feita, mas com as devidas atualizações dos vencimentos com a anexação do mapa para se poderem fazer as transferências.

Mais informou o Senhor Presidente que as Minutas de proposta em apreço foram também enviadas para cada uma das Juntas de Freguesia para se pronunciarem sobre as mesmas, a fim de poderem ser levadas à sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

O Senhor Presidente esclareceu ainda que a Junta de Freguesia de Vilar Formoso, reivindicou que houvesse retroativos a janeiro de 2023, o que aceitou relativamente às ceifas, tendo em conta que é um trabalho que pode ser feito, mas que em relação à Junta de Freguesia de Almeida não faz sentido porque, entretanto, saíram da Associação de Freguesias da Raia e do Côa e não têm meios para a poder fazer e foi o que ficou conversado com a Presidente de Junta. Ter retroativos em relação aos outros itens não faz sentido porque o serviço não foi executado, ou seja, as competências "mais administrativas" e as competências em que foi feita uma proposta de não fazer transferência porque não havia trabalhos para fazer porque foi a Câmara a garanti-los.

Pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena foi dito que sendo um acordo anual, acha que deveria ser paga a parte administrativa e a parte operacional na sua totalidade, uma vez que o serviço está a ser prestado aos Munícipes desde o início do ano, estando a fazer as competências que já tinham.

O Senhor Presidente esclareceu que essas são competências próprias e as que agora estão em causa são do Município e é com esses pressupostos que a proposta é feita.

A Senhora Vereadora referiu que o que o Senhor Presidente acabou de dizer não está escrito na minuta e o que irão aprovar são essas minutas e sem esse pressuposto.

O Senhor Presidente esclareceu que o pressuposto é para ser feito a partir da data em que seja aceite e irão ser feitos pagamentos, deixando em aberto para poderem ser feitos retroativos na questão das ceifas, porque é possível fazê-lo, mas as outras competências não porque não foram feitas.

A Senhora Vereadora disse que a Junta de Freguesia de Almeida também não saiu da Associação de Freguesias no início do ano, mas sim em março e o princípio é o mesmo. O Senhor Presidente disse que ao passar nas estradas se verifica que a ceifa não foi feita, não foram feitos os trabalhos nem a Junta tem meios para o poder assegurar.

A Senhora Vereadora perguntou se o trabalho da Junta de Freguesia de Vilar Formoso foi executado até ao momento.

O Senhor Presidente respondeu que tem meios e condições para ser executado.

A Senhora Vereadora referiu que isto é um acordo que se deve chegar com as Juntas de Freguesia.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves disse que em relação ao assunto não tem nada a acrescentar, abstendo-se de toda a situação porque acha que o processo todo ele é terrível.

Apreciadas que foram as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências e a celebrar com a Junta de Freguesia de Almeida e Vilar Formoso, a Câmara, deliberou aprová-las, por maioria.

Votou a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Alcino Morgado, Catarina Vilhena e Maria de Nazaré Ribeiro.

Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves.

Mais deliberou a Câmara submeter as referidas Minutas dos Autos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

- DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ROTAS EQUESTRES DO PICADEIRO D'EL REY:

O Senhor Presidente explicou que o que se pretende é considerar o assunto como de interesse Municipal e a realização do projeto das Rotas Equestres do Picadeiro D'el Rey no aviso do PDR 2020 da Raia Histórica, tendo lido a seguinte proposta:

"Proposta a aprovação de uma Declaração de Interesse Municipal para o produto turístico "Rotas Equestres", prestado pelo Picadeiro D'el Rey no Concelho de Almeida.

Considerando que se trata de um produto turístico único em Portugal, completando um total de 220 quilómetros de percursos, distribuídos por 15 rotas predefinidas, sendo apenas quatro rotas na mesma freguesia e restantes unindo duas ou mais freguesias no mesmo percurso, independentemente da respetiva ordenação administrativa.

Considerando que o produto turístico visa a prestação descentralizada de passeios equestres em todas as freguesias do Concelho de Almeida, dando vida às mesmas, valorizando o património histórico e cultural de cada localidade, promovendo a sua conservação e sentimento de pertença das populações.

Considerando que este produto turístico, descentraliza o serviço equestre do Picadeiro para todo o território do Concelho, proporcionando um fluxo de turismo específico junto dos agentes económicos de restauração espalhados por todo o Concelho, promovendo o seu envolvimento e dinamização.

Considerando que esta oferta turística complementa os serviços equestres já prestados no Picadeiro D'el Rey, abrindo também novas perspetivas para segmentos turísticos específicos, atraindo um novo público-alvo para o território do Concelho de Almeida.

Considerando que este serviço surge no seguimento de uma aposta de requalificação de serviços equestres prestados pelo Picadeiro D'el Rey, consolidando o contributo do Município de Almeida para a promoção da prática de equitação e valorização do Cavalo Lusitano."

Tendo em conta os considerandos antes referidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, considerar e declarar de interesse Municipal o produto turístico "Rotas Equestres", prestado pelo Picadeiro D'el Rey no Concelho de Almeida.

Mais deliberou a Câmara, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

AGRADECIMENTO / APOSENTAÇÃO:

O Senhor José Espinha pediu para usar da palavra o qual referiu que teve conhecimento por parte da Caixa Geral de Aposentações da sua desvinculação do serviço a partir do próximo dia 30 do corrente mês de junho.

Tendo em conta que a sua carreira administrativa está a chegar ao fim e tratando-se da última reunião da Câmara em que iria participar como funcionário, disse que tinha sido uma honra servir a Câmara e todo os Munícipes do Concelho, bem como ter trabalhado com o Senhor Presidente e com os Senhores Vereadores, assim como com todos os colegas, especialmente com os que com ele estiveram mais diretamente ligados, em termos de serviço.

A todos agradeceu, desejando-lhes muitas felicidades, muita saúde e tudo de BOM.

O Senhor Presidente testemunhou a sua forma de trabalhar, referindo que foi um profissional em todas as medidas e sempre deu resposta às necessidades e não só porque foram muitos anos de serviço.

Além das atas esteve noutras áreas, como Contratação Pública, sempre disponível, conhecedor dos assuntos, preocupando-se sempre em fazê-los e tratá-los corretamente, sendo a mensagem que lhe apraz registar.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves, referiu que foi um gosto e que aproveitasse o tempo de aposentação e que não deixe de lhes fazer uma visita principalmente nas primeiras terças-feiras de cada mês.

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores desejaram-lhe também as maiores felicidades e saúde.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, José António Dourado Espinha, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

O Técnico Superior

José António Dourado Espinha